

PORTARIA Nº 295/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **GLEUSON MARCELO BARBOSA TORRES**, CPF nº 665.768.222-00 e MATRÍCULA nº 166938-9, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E SECRETARIAS ORDENADORAS, JUNTO AOS DISTRITOS DE CASTELO DOS SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA, VILA CANOPUS E CABOCLA”. Especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 26 de setembro de 2022.

KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas
Decreto nº 1504/2022

